

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 117/2025

Data: 09/05/2025

Assunto: Atualização de comprovante justificando a necessidade de matrícula no período noturno

Interessados: Unidades Escolares Estaduais e Supervisão de Ensino

Prezados (as) senhores (as),

De acordo com o comunicado do Centro de Matrícula (**CEMAT**), de **08/05/2025**, informamos que está disponível na SED (Secretaria Escolar Digital) a funcionalidade para inclusão ou atualização do comprovante que justifica a necessidade de matrícula no período noturno, como motivo de trabalho, por exemplo, dos estudantes já matriculados no ensino regular do período noturno.

De acordo com o Artigo 16, §2º da Resolução SEDUC nº 55/2024, a comprovação das atividades ou condições que justificam a matrícula no período noturno deve ser atualizada semestralmente, a fim de assegurar a manutenção da vaga conforme os critérios estabelecidos.

Posto isso, encaminhamos anexo um tutorial para acesso à funcionalidade na SED.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogério Corea
Diretor Técnico II – CIE